



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2019

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO  
DEPARTAMENTO DE ANÁLISE GEOAMBIENTAL - GAG

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e freqüentes no(s) curso(s) de **Arquivologia** da UFF para ocupar **01 vaga** de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) **Departamento de Análise Geoambiental (GAG), do Instituto de Geociências (EGG)**, localizado no(a) Avenida General Milton Tavares de Souza, s/nº, Boa Viagem, Niterói - RJ, CEP 24210-340, [gaguff@gmail.com](mailto:gaguff@gmail.com), (21) 2629-5933. A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2019.

**2. DA REMUNERAÇÃO**

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

**3. DA PRIORIDADE E RESERVA DE VAGAS**

**3.1.** Os candidatos que tenham ingressado na Universidade por política de ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social terão prioridade no preenchimento da vaga, em atendimento à Portaria UFF nº 57.719/2017.

**§ 1º** Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa- Cota de caráter étnico e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

**§ 2º** Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social, os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa de ingresso na Universidade obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>.

**3.2.** Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2019 estão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, tendo esse candidato atingido à nota mínima para aprovação, conforme Orientação Normativa MPDG nº 2/2016.

**Parágrafo único:** A comprovação da deficiência será feita mediante laudo-médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.289, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

#### **4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO**

**4.1.** O candidato às vagas devem satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente inscrito no Curso de Bacharelado em Arquivologia da UFF quando da assinatura do Termo de Compromisso e ao longo da vigência do mesmo.
- b) Atender aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para realização de estágio curricular.
- c) Respeitar o período máximo estabelecido na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, de 24 meses de estágio na mesma instituição, caso tenha participado anteriormente do Programa de Estágio Interno - exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, caso em que não haverá o limite de 24 meses.
- d) Para concorrer à vaga do Programa o estudante deve estar cursando Arquivologia a partir do 2º período.

**4.2.** O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio estudantil que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

**4.3.** O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Caso o estudante seja classificado em mais de um edital, deverá optar por apenas um deles.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

**5.1.** O período de inscrição dos candidatos será de 15 a 22 de março de 2019.

**5.2.** Para a inscrição deverão ser enviados os documentos listados no subitem 5.4 para o e-mail [gaguff@gmail.com](mailto:gaguff@gmail.com) com o assunto “Inscrição em Estágio Interno”.

**5.3.** Local da Inscrição

**5.4.** Documentos necessários para a inscrição:

- a) Nome completo, endereço, telefone, e-mail para contato e Histórico Escolar
- b) Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, entre outros)
- c) Comprovante do direito de prioridade para ingressantes por ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social, conforme item 3.1 deste Edital
- d) Comprovante do direito à reserva de vaga conforme item 3.1 e item 3.2 do Edital.

#### **6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**6.1.** O processo de Seleção será realizado no dia 26 de março, às 10 horas.

**6.2.** Local de realização: Campus da Praia Vermelha – Avenida Milton Tavares de Souza, s/nº - Prédio do Instituto de Geociências, 4º andar, sala 416.

**6.3.** Instrumentos de Avaliação/ Pontuação atribuída

1. Redação de uma carta de intenção onde o candidato deverá manifestar seu interesse pelo Setor/Campo de Estágio – 3,0 pontos.
2. Questão discursiva sobre um tema de Arquivologia: “Gestão de Documentos” – 4,0 pontos
3. Entrevista – 3,0 pontos.

**6.4.** A nota mínima para aprovação na seleção será 6 (seis).

**6.5.** Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes instrumentos de avaliação e conforme a seguinte ordem: (Ref. Art. 17 da IS 2019)

- a) Carta de intenção;
- b) Questão discursiva sobre um tema de Arquivologia;
- c) Entrevista.

## **7. DO RESULTADO**

**7.1.** O resultado do processo seletivo será afixado no quadro de avisos da secretaria do Departamento de Análise Geoambiental, 4º andar do Instituto de Geociências, no dia 26 de março de 2019, a partir das 16 horas.

## **8. DO RECURSO**

**8.1.** As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo são: o CEI responsável pelo processo seletivo (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)

**8.2.** O período de recurso será de 26 a 28 de março de 2019.

**8.3.** O recurso devidamente identificado e assinado, deverá ser enviado para o e-mail [gaguff@gmail.com](mailto:gaguff@gmail.com) com o assunto “Recurso Estágio Interno”.

**8.4.** O resultado do recurso será afixado no quadro de avisos da secretaria do Departamento de Análise Geoambiental, 4º andar do Instituto de Geociências, no dia 28 de março, a partir das 17 horas.

## **9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**9.1.** Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e demais documentos necessários para ingresso no Programa de Estágio.

**9.2.** Para correto preenchimento dos Termos de implantação do estagiário, o candidato aprovado deverá apresentar:

- a) Cópia do Documento de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Comprovante de Quitação Militar (para candidatos do sexo masculino maior de 18 anos);
- d) Declaração do grupo sanguíneo;
- e) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: não pode ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itau, Caixa Econômica Federal
- f) Cópia do comprovante de residência
- g) Número de matrícula da UFF
- h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail
- i) Nome completo do Coordenador do Curso de Graduação

## **10. DO CRONOGRAMA**

AÇÕES	PERÍODO
Período de Inscrição dos candidatos	15 a 22 de março de 2019.
Data do Processo Seletivo	26 de março de 2019.
Data de Divulgação do Resultado	26 de março de 2019.

Período de Apresentação de Recurso	26 a 28 de março de 2019.
Data de divulgação do resultado do recurso	28 de março de 2019.
Apresentação documentos e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário selecionado	29 de março de 2019.
Início do Estágio	01º de abril de 2019.

Niterói, 14 de março de 2019.

*Juliana Magalhães Menezes*  
Juliana Magalhães Menezes

Chefe do Departamento de Análise Geoambiental

Responsável pelo Campo de Estágio

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS/UFF  
Juliana Magalhães Menezes  
Chefe do Deptº de Análise Geoambiental  
Mat. SIAPE 1808506